

Carta aberta aos trabalhadores da Eletrobras

- Considerando a implantação de Planos de Contribuição Definida, conforme orienta a Resolução CGPAR nº 25;
- Considerando a diminuição do percentual máximo de contribuição normal do patrocinador para novos planos, limitada a 8,5% da folha de salário de participação;
- Considerando a possível transferência de gerenciamento do plano quando ele não atender os critérios de economicidade estabelecido;
- Considerando as alterações nos Regulamentos dos Planos para adequação a CGPAR 25;
- Considerando a Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), que estabelece exigências técnicas para os membros da Diretoria Executiva das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), incluindo os Diretores eleitos, podendo extinguir o processo eleitoral no qual os participantes e assistidos o elegem;
- Considerando a ameaça de retirada de patrocínio dos planos de previdência complementar, vinculada diretamente à privatização da empresa,

Os trabalhadores representantes de associações e sindicatos que compõem o Coletivo Nacional dos Eletricitários, Federações (FNU, FURCEN, FRUNE) e confederações (CNU) bem como os Participantes e Assistidos dos Fundos de Pensão da Eletrobras e suas subsidiárias (Furnas, CGTEletrosul, Eletronorte, Cepel, Eletronuclear e Chesf) estiveram reunidos em um fórum de debates coordenado pela ANAPAR – Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Planos de Autogestão –, nesta data, para debater sobre os seguintes pontos: Qual o futuro dos fundos de pensão frente aos processos de privatização e qual o impacto para os trabalhadores da Eletrobras, em se confirmando essa tendência?

A principal conclusão extraída deste Seminário é que os participantes e assistidos das entidades de previdência complementar ligadas ao sistema Eletrobras serão fortemente prejudicados caso ocorra a privatização, principalmente após a MP 1031/2021, entregue à Câmara de Deputados no dia 23/02/2021, que propõe um aumento de capital da empresa, de tal forma que o Estado deixe de ser o acionista majoritário, cedendo o controle da empresa ao capital privado, com financiamentos do próprio BNDES, ou seja, dinheiro público.

O processo de privatização em curso, somado às mudanças propostas pela Resolução CGPAR nº 25 e da discussão orientada por parte da Holding Eletrobras, que no início deste ano abriu processo de contratação de empresa para realizar estudos que visem a economicidade da administração das suas seis Entidades Fechadas de Previdência Complementar, solicitando inclusive a criação de possíveis cenários a serem implementados, por meio do Pregão eletrônico DSS n 01/2021.

Tais ações apontam para mudanças que poderão impactar diretamente a vida dos mais de 100 mil participantes, assistidos e dependentes das seis EFPC das empresas ligadas à Holding Eletrobras.

Diante disso, os trabalhadores representados pelas associações e pelos sindicatos que compõem o Coletivo Nacional dos Eletricitários, Federações e Confederações entendem que a força para reverter mais essa agressão aos direitos e conquistas dos trabalhadores está na mobilização desse segmento atingido por tais ameaças. A expressão massiva dos participantes e assistidos de EFPC, que foram a maioria dos 310 participantes inscritos neste seminário, demonstra a insatisfação com as iniciativas adotadas pelos patrocinadores e deixou clara a posição contrária à privatização da Holding Eletrobras e aos potenciais prejuízos individuais e coletivos advindos desse processo.

Considerando os principais eixos de discussão debatidos no Seminário, o conjunto de associações e sindicatos decide estabelecer um conjunto de ações como eixos principais:

1. Que as entidades representativas: associações, sindicatos, Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), Federações (FNU, FRUNE, FURCEN) e Confederações (CNU) iniciem um amplo trabalho de mobilização e esclarecimentos aos trabalhadores, em especial aos participantes dos fundos de pensão, sobre os riscos associados aos processos de privatização e à eventual fusão das EFPC patrocinadas pelas empresas vinculadas à Holding Eletrobras;

2. Que as entidades representativas dos trabalhadores, associações, sindicatos, Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), Federações (FNU, FRUNE, FURCEN) e Confederações (CNU) atuem em conjunto com a ANAPAR para mapear o processo que a Holding Eletrobras iniciou com a contratação da empresa – Conde Consultoria Atuarial LTDA. O indicativo exposto pelos participantes no Seminário é que a ANAPAR possa ter o papel indutor e fomentador de ações, até na esfera jurídica, para se contrapor ao processo que diz respeito ao interesse da Eletrobras em propor unificação dos planos dos Fundos de Pensão, das empresas da Holding Eletrobras;

3. Que as entidades representativas dos trabalhadores: associações, sindicatos, Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), Federações (FNU, FRUNE, FURCEN) e Confederações (CNU) possam contemplar, nos futuros ACT, cláusulas que deem mais segurança e garantia aos participantes das EFPC, busquem o apoio e assessoria da ANAPAR, no que for necessário para a discussão e proposição de cláusulas dos referidos ACT;

4. Que as entidades estabeleçam parcerias com a ANAPAR para reforçar seu apoio a todos os representantes das EFPC, eleitos por participantes ativos, assistidos e beneficiários, a fim de assessorá-los para fazerem frente aos processos de privatização e suas consequências junto aos Fundos de Pensão e, conseqüentemente, a todo o conjunto de participantes. destas EFPC;

5. Que as entidades busquem apoio técnico da ANAPAR necessários para atuarem na defesa dos Fundos de Pensão da Holding Eletrobras, dotando as entidades representativas dos trabalhadores, os representantes eleitos dos fundos de pensão e também a todos os participantes (ativos e assistidos) de informações e instrumentos que permitam atuar na defesa, manutenção e sustentabilidade dessas entidades;

6. Que as entidades representativas dos trabalhadores, centrais sindicais, associações, sindicatos, CNE, Federações (FNU, FRUNE, FURCEN) e Confederações (CNU) promovam mobilizações para debater e esclarecer a população, os empresários, empreendedores e agentes públicos sobre impactos e prejuízos locais, regionais e nacionais decorrentes da privatização da Holding Eletrobras;

7. É necessário envolver nesse debate também a mobilização política dos Parlamentos (Câmara, Senado, Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais), inclusive governadores e prefeitos, a quem cabe a responsabilidade pela sustentabilidade política, econômica e social dos habitantes dos estados e municípios, sobretudo quanto aos riscos associados à privatização do setor nacional de energia;

8. Cabe às entidades sindicais e associativas alertar os seus filiados que todas essas iniciativas vêm em benefício do capital financeiro que a cada dia se torna hegemônico, acentua a desigualdade social que já tira o Brasil do rol das dez maiores economias mundiais, que ainda trará enormes prejuízos e sacrifícios aos trabalhadores, empreendedores e à sociedade.

Assinam este documento

Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Planos de Saúde de Autogestão (**ANAPAR**), Coletivo Nacional de Eletricitários (**CNE**), Confederação Nacional dos Urbanitários (**CNU**), Federação Nacional dos Urbanitários (**FNU**), Federação Interestadual dos Trabalhadores Urbanitários (**FURCEN**), Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste (**FRUNE**), Sindicato dos Urbanitários do Distrito Federal (**STIU-DF**), Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco (**SINDURB-PE**), Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco (**SENGE-PE**), Sindicato dos Eletricitários da Bahia (**SINERGIA-BA**), Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região (**SINTERGIA-RJ**), Associação dos Empregados da Eletrobrás (**AEEL**), Associação dos Empregados da Cepel (**ASEC**), Associação dos Empregados de Furnas (**ASEF**), Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis (**SINERGIA-Florianópolis**) e Sindicato dos Trabalhadores de Furnas e DME (**SINDERFURNAS**)

